



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Lei Ordinária nº..... 2.207/2.011.
Processo nº..... 086/2.010.
Aprovada em 01/08/2.011.

**Da Denominação a 3ª. Paralela da Rubi,
no Conjunto PREVISUL, e dá outras
providências.**

A Câmara Municipal de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, **aprovou** a presente Lei.

Artigo 1º. – Da Denominação a 3ª. Paralela da Rubi, localizada no Conjunto PREVISUL, que passa a Denominar de **Rua: São Sebastião.**

Artigo 2º. - Esta lei entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 01 de Agosto de 2.011.

Evander José Vendramini Duran
Presidente

